



25/06/2018 a 25/06/2023; Data Assinatura: 25/06/2018; Signatário: Vitor Mondo, Werito Melo e Sandro Antonio Durigon.

Espécie: Contrato de Licenciamento nº PFB-00030/18 - SAIC 13000.18/0089-6; Partes: Embrapa e José Marcos Antunes Victor; Objeto: Produção e exploração comercial de sementes de trigo cultivar BRS Marcante; Valor Global: R\$ 11.000,00; Vigência: 26/06/2018 a 26/06/2023; Data Assinatura: 26/06/2018; Signatário: Vitor Mondo, Werito Melo e José Marcos Antunes Victor.

Espécie: Contrato de Licenciamento nº PFB-00031/18 - SAIC 13000.18/0084-7; Partes: Embrapa e José Marcos Antunes Victor; Objeto: Produção e exploração comercial de sementes de trigo cultivar BRS Reponte; Valor Global: R\$ 11.000,00; Vigência: 26/06/2018 a 26/06/2023; Data Assinatura: 26/06/2018; Signatário: Vitor Mondo, Werito Melo e José Marcos Antunes Victor.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato de Licenciamento LDB-00008/18 - SAIC 13000.18/0085-4; Partes: Embrapa e San Rafael Sementes e Cereais LTDA; Objeto: Multiplicação exploração comercial de sementes de trigo, cultivar BRS Sanhaço; Valor Global: R\$ 112.800,00; Vigência: 27/06/2018 a 27/06/2023; Data Assinatura: 27/06/2018; Signatário: Vitor Mondo, Werito Melo e Reneu Rafael Colferai.

Espécie: Contrato de Licenciamento LDB-00005/18 - SAIC 13000.18/0086-2; Partes: Embrapa e Frisia Cooperativa Agroindustrial; Objeto: Multiplicação exploração comercial de sementes de trigo, cultivar BRS Sanhaço; Valor Global: R\$ 93.600,00; Vigência: 19/06/2018 a 19/06/2023; Data Assinatura: 19/06/2018; Signatário: Vitor Mondo, Werito Melo e Estefano Stemmer.

Espécie: Contrato de Licenciamento LDB-00006/18 - SAIC 13000.18/0083-9; Partes: Embrapa e Frisia Cooperativa Agroindustrial; Objeto: Multiplicação exploração comercial de sementes de trigo, cultivar BRS Sanhaço; Valor Global: R\$ 188.800,00; Vigência: 20/06/2018 a 20/06/2023; Data Assinatura: 20/06/2018; Signatário: Vitor Mondo, Werito Melo e Estefano Stemmer.

Espécie: Contrato de Licenciamento LDB-00007/18 - SAIC 13000.18/0078-9; Partes: Embrapa e Bocchi Agronegócios e Cia LTDA; Objeto: Multiplicação exploração comercial de sementes de trigo, cultivar BRS Sanhaço; Valor Global: R\$ 52.800,00; Vigência: 27/06/2018 a 27/06/2023; Data Assinatura: 27/06/2018; Signatário: Vitor Mondo, Werito Melo e Nari Bocchi.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato de Prestação de Serviços. Partes: Embrapa Produtos e Mercados - Esc. de Ponta Grossa/PR e Extermínio Controle de Pragas Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo do contrato. Vigência: 01/07/2018 a 30/06/2019. Data da assinatura: 25/05/2018. Signatários: Osmar Paulo Beckert, Gerente Local da Embrapa/Ponta Grossa e Jorge Schastai, Sócio Proprietário da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Locação de Imóvel 25200.16/0405-8. Partes: Secretaria de Inovação e Negócios - Escritório do Triângulo Mineiro e Maria Fernanda Attie Cury. Objeto: Prorrogação do prazo e ajuste do valor do contrato. Vigência: 22/06/2018 a 22/06/2019. Valor Global: R\$ 48.120,00. Data da assinatura: 22/06/2018. Signatários: Aline Oliveira Zacharias e Emerson F. M. Ferreira, pela locatária Embrapa e Elcione de Paula Botelho, bastante procuradora da locadora.

EMBRAPA TRIGO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 06 ao Acordo de Cooperação Técnica (Cód. Embrapa 21100.12/0052-2); Partes: Embrapa Trigo, CNPJ 00.348.003/0015-16 e a Cooperante Antonia da Silva Polo - Sementes ASP, CPF 920.805.610-49; Objeto: incorporação do Plano Anual de Trabalho - 2018. Modalidade: Não Aplicável; Fonte de recursos: Não aplicável; Valor global estimado: a título de contrapartida sem repasse de recursos R\$ 54.217,05 (Embrapa R\$ 42.960,05 e a Cooperante R\$ 11.257,00); Data de assinatura: 02/07/2018; Vigência: 02/07/2018 a 31/10/2022; Signatários: Pela Embrapa, Osvaldo Vasconcellos Vieira, Chefe-Geral Interino, e Ana Christina Sagebin Albuquerque, Chefe Adjunto de P&D, e pela Cooperante Antonia da Silva Polo, produtora rural.

INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2018 - UASG 130011

Nº Processo: 21160000201201881. Objeto: Caixa de proteção: Confeccionada em inox 304 # 18 com bordas de 20mm, com de uma saída de 50mm. Tampa Confeccionada em inox 304 # 18 com bordas 20mm e 4 abas para parafuso com porcas. Dimensão: 600x900x310mm OBS: caixa conforme projeto apresentado. Total de Itens Licitados:

00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: É uma caixa de proteção confeccionada de acordo com o projeto executado valor dentro da dispensa Declaração de Dispensa em 09/07/2018. EDIGAR TEIXEIRA DA SILVA. Pregoeiro/inmet. Ratificação em 09/07/2018. JOSEBERTO POSTIGLIONI. Chefe/sead. Valor Global: R\$ 1.950,00. CNPJ CONTRATADA : 22.965.951/0001-38 ANTONIO BERNARDO DE LIMA FILHO.

(SIDEK - 08/08/2018) 130011-00001-2018NE800064

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM PORTO ALEGRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 130103

Número do Contrato: 16/2016. Nº Processo: 21043000291201685. PREGÃO SISPP Nº 5/2016. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 13377966000194. Contratado : CRV SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA -.Objeto: Prorrogação de vigência contratual, em proveito do LANAGRO/RS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 15/07/2018 a 14/07/2019. Valor Total: R\$237.134,04. Fonte: 100000000 - 2018NE800032. Data de Assinatura: 13/07/2018.

(SICON - 08/08/2018) 130103-00001-2018NE800024

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2018 - UASG 130103

Nº Processo: 21043000696201885. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de caráter continuado de Lavadeiro, Copeiro e Telefonista, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 09/08/2018 das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Estrada Ponta Grossa - 3036, Ponta Grossa - Porto Alegre/RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/130103-5-00009-2018. Entrega das Propostas: a partir de 09/08/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/08/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

MARCO AURELIO DOLADO DA SILVA
Chefe de Compras

(SIASGnet - 08/08/2018) 130103-00001-2018NE800024

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO

PARTES: União e Rádio Itai de Rio Claro Ltda. ESPÉCIE: Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a União e a PERMISSIONÁRIA, Rádio Itai de Rio Claro Ltda. OBJETO: Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no município de Iúna, estado do Espírito Santo. VIGÊNCIA: A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária. DATA E ASSINATURA: 26 de julho de 2018. Gilberto Kassab, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e Rita de Cássia Farias Cappia - Procuradora da Rádio Itai de Rio Claro Ltda.

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 9/2018

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 02/08/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos não atendidos pelas companhias aéreas credenciadas, conforme condições estabelecidas no Edital.

CARLOS EDUARDO BORDA DE ABRANCHES
Gerente de Aquisições e Contratos

(SIDEK - 08/08/2018) 413001-41231-2018NE800037

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 69/2016-Anatel. Processo de Gestão de Contrato/Alterações Contratuais: 53524.004858/2016-76 e Processo de Aquisição: Pregão Eletrônico: 53524.002721/2016-87. Assinatura: 07/08/18. Contratada: RM Transportes e Locação de Veículos Ltda-EPP (CNPJ: 07.779.169/0001-30). Vigência: 23/08/18 a 22/08/19. Objeto: a) prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 69/2016-Anatel, pelo período de 12 meses, de 23/08/18 a 22/08/19; b) redução do valor anual estimado do Contrato, passando de R\$591.117,94 para R\$589.282,44, tendo em vista a eliminação custos fixos não renováveis, notadamente dos Itens C- "Licença Paternidade", D- "Ausências Legais" e E- "Ausência por Acidente de Trabalho", do Submódulo 4.4 - "Custo de Reposição do Profissional Ausente", do Módulo 4 - "Encargos Sociais e Trabalhistas" da Planilha de Custos e Formação de Preços. Valor total estimado para o período: R\$589.282,44. Fundamento Legal: a) no caso da prorrogação: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Cláusula Quinta - "Da Vigência" do Contrato nº 69/2016-Anatel, com base no Parecer Referencial nº 00047/2018/PFE-ANATEL/PGF/AGU; b) no caso da redução do valor anual estimado do Contrato: Item 9, do Anexo IX - Da Vigência e da Prorrogação", da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 005, de 26/05/17. c/c art. 65, I, "b" da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no Item 51 do Parecer Referencial nº 00047/2018/PFE-ANATEL/ PGF/AGU. Programa de Trabalho: Fiscalização em Telecomunicações. Elemento de despesas: Passagens e Despesas com Locomoção. Nota de Empenho nº 2018NE000092, de 16/07/18.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Gerente Regional da Anatel no Estado de Minas Gerais, tendo em vista não ter sido possível a intimação por via postal, e por se encontrar em local incerto e não sabido, INTIMA, as entidades listadas abaixo da decisão proferida nos autos dos processos correspondentes, nos termos do parágrafo único, do art. 110, do Regimento Interno da Anatel - RIA, aprovado pela Resolução nº 612/2013. Observado o disposto no §6º, do art. 115, do RIA, RECURSO ADMINISTRATIVO poderá ser interposto no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste edital, em qualquer unidade da Anatel, devidamente identificado com o CPF pelo interessado ou por procurador legalmente constituído, acompanhado dos respectivos documentos comprobatórios. A aferição da tempestividade considerará a data do protocolo do Recurso na Agência e não a data de sua postagem nos Correios. O processo prosseguirá independentemente do atendimento a esta intimação. Decorrido o prazo recursal a sanção aplicada será considerada como agravante na aplicação de outra sanção, com fulcro no art. 178, da LGT. O pedido de vista/cópia poderá ser solicitado no site da Anatel: <http://sistemas.anatel.gov.br/focus>. A íntegra da Intimação pode ser acessada por meio do site da Agência: www.anatel.gov.br/institucional/index.php/publicacoes-eletronicas. (PROCESSO, INTERESSADO, FISTEL, CPF)53587.000356/2017-12, GUSTAVO MODENESE PIGNATON, 803037348170, 000.376.452-42;53587.000355/2017-78, LUIZ FERNANDO COMPASSI, 80112266576, 219.845.812-87.

HERMANN BERGMANN GARCIA E SILVA

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE GOIÁS, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL E TOCANTINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 888/2018

O GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES NOS ESTADOS DE GOIÁS, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL E TOCANTINS, no exercício de suas atribuições legais, tendo em vista a impossibilidade de notificação por via postal e por se encontrar em local incerto e não sabido, NOTIFICA, por meio de Edital, o(s) interessado(s) a seguir relacionado(s), nos termos dos arts. 86 e 87, II, da Lei nº 8.666/1993, da existência de débito em aberto referentes a multa sobre contrato de fornecimento de bens e serviços.

Ficam, portanto, cientes deste comunicado e intimados a recolher a importância devida, descrita na Guia de Recolhimento da União (GRU), que pode ser obtida pelo página da Anatel, na internet (<http://sistemas.anatel.gov.br/boleto>) ou perante qualquer unidade da Anatel, com o valor atualizado.

Os sujeitos passivos ficam cientes de que o não pagamento integral deste débito implicará: i) inscrição do crédito em Dívida Ativa, conforme art. 2º, §§1º a 3º, da Lei nº 6.830/1980; ii) adoção das medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis; e iii) após o prazo de 75 dias a contar da publicação deste edital, inclusão no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor federal (Cadin), conforme art. 2º, § 2º, da Lei nº 10.522/2002. Os valores dos créditos estão acrescido de juros de mora, correspondentes à Taxa Selic e multa de 0,33% ao dia até o limite de 20%, na forma do art. 37-A, da Lei nº 10.522/2002, e art. 13, da Lei nº 9.065/1995.

Os autos processuais que demonstram a perda de tais condições encontram-se disponíveis para vistas/cópias, na forma prevista no Regimento Interno da Anatel. O pedido de vistas/cópias deverá ser feito por meio da página da Anatel na Internet, no endereço: <http://www.anatel.gov.br/vistaprocessual>.